



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.503

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, **ALDENES MEIRA SANTOS**, ao cargo isolado de provimento em comissão de **SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO**, Símbolo CCE-2, da Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data e os efeitos referidos nos termos do artigo anterior retroagem à 1º/08/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 10 de agosto de 2023.

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo